



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 614/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, para que seja instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no ano de 2023.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de dezembro de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal da Fazenda para que seja instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no ano de 2023.

Considerando que o intuito da iniciativa é beneficiar munícipes no que diz respeito às demandas relacionadas à regularização de débitos. Sabemos o quanto a população sofreu ao enfrentar a pandemia e que agora precisa dessa oportunidade para regularizar suas dívidas com o fisco municipal

O objetivo do REFIS é de promover a recuperação fiscal de créditos tributários e não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar ação.

Vale ressaltar que tal medida está dentro das finalidades dessa pasta administrativa, ao qual compete planejar e implementar políticas para fomentar a execução orçamentária e ainda otimizar a arrecadação tributária dos cofres da municipalidade

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

